



ATA NRO. 18/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 21-09-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência ao início das Festas do Concelho, que iria ocorrer no dia seguinte. -----
Saudou a Freguesia de Valhascos, que festejou o seu aniversário, no passado dia 15 e a Freguesia de Sardoal, pelo seu aniversário, nesta data, parabenizando-as pelo trabalho que ambas têm desenvolvido. -----
Informou da aprovação de duas candidaturas no âmbito do Condomínio das Aldeias, as quais financiam os proprietários a 100%, para ocupação de solo florestal, por agrícola. -----
O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento ao Clube de Filosofia de Abrantes, que encerrou a sua atividade e foi parceiro do Município ao longo dos últimos seis anos, agradecendo o seu empenho e o trabalho desenvolvido sobre os livros e sobre o pensamento, fazendo um agradecimento especial aos Professores Alves Jana, Mário Pissarra e Nelson Carvalho, principais dinamizadores deste clube.-----
Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando e registando os festejos na Freguesia de Valhascos, que tiveram bastante público e sucesso, desejando ainda que os festejos da Freguesia de Sardoal e do Concelho corram da melhor forma e sem incidentes. -----

Referiu também o Clube de Filosofia de Abrantes e que este sirva de incentivo para que alguém dê continuidade a este projeto. -----

O Senhor Vereador mencionou o conjunto de iniciativas, nomeadamente as sessões de esclarecimento sobre as Zifs na Freguesia de Sardoal, questionando porque se insiste neste formato, quando em 2020 foram criadas as AIGPs, porquê esta aparente dicotomia na estratégia florestal, parecendo ter havido uma inversão do discurso. -----

Fez também referência à existência de um abaixo assinado que está a decorrer no concelho, em protesto pelo aumento das tarifas da água, porquanto tinha sido garantido que tal não aconteceria. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao Festival de Caminhadas que irá decorrer no fim de semana, sendo que, em dois percursos, existe sinalização danificada ou removida. O Senhor Vereador Pedro Duque referiu-se ainda à dificuldade em haver médico de família para todos os utentes, que têm tido dificuldade em marcar consultas, dado que um dos médicos se encontra de baixa e segundo consta não quer permanecer no Sardoal. -----

Disse que o que se sabe é que o médico está de baixa e que este é um problema nacional, existindo no Sardoal dois médicos de família com ficheiros e um através de uma prestação de serviços com uma empresa e, sobre esta preocupação dos médios de família, referiu que tem lutado com os grupos parlamentares, apresentando propostas de solução aos governos, defendendo um concurso a exemplo dos pilotos da força aérea, que não permite que as pessoas possam ir trabalhar para o estrangeiro ou para o privado nos primeiros anos após o término do curso. -----

No que concerne aos percursos pedestres, os mesmos já foram corrigidos. -----

Interveio a Senhora Vereador Patricia Rei referindo estar terminada a manutenção da Rota do Javali, encontrando-se a decorrer a manutenção da Rota Calcorrear dos Resineiros. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo já ter ouvido falar sobre o abaixo assinado, sobre o qual não se irá pronunciar até que chegue à sua posse e depois será analisado. ---

No que concerne às Zifs disse não haver mudança alguma, sendo que estas têm o apoio do município, contudo, são da responsabilidade da Associação de agricultores, sendo que tanto as ZIFs como as AIGPs têm regras diferentes e as Zifs são um bom modelo, para zonas onde não há AIGPs, inclusive o novo modelo de ZIF é diferente do anterior. -----

O Senhor Presidente apelou aos proprietários para que participassem nas reuniões, que colocassem as suas dúvidas e que fizessem parte das Zifs e da AIGPs. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que deveria de haver conveniente informação sobre estas sessões, inclusive para que houvesse mais adesão às mesmas, ao que o Senhor Presidente retorquiu que são sessões de esclarecimentos, para que quem tenha dúvidas, possa esclarecer as mesmas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Rei informando que nos dias 22 e 24 de setembro, no stand do município, serão dados esclarecimentos, entre as 15 e as 17h. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva parabenizando as Freguesias de Valhascos e Sardoal, desejando sucessos no decorrer dos mandatos e a todos os fregueses das mesmas. -----

Desejou um bom início de ano letivo, com votos de sucesso e boa sorte aos alunos que ingressaram no ensino superior este ano. -----

Questionou sobre o ponto da situação do pavilhão, se tem condições para a realização das aulas de educação física, porquanto foi-lhe dito que com as chuvas estava a entrar água no mesmo. -----

A Senhora Vereadora também referiu considerar que o espaço da secretaria não tem condições razoáveis de trabalho e de atendimento aos alunos e encarregados de educação. -----

Continuou a Senhora Vereadora referindo-se às taxas de saneamento cobradas pela Tejo Ambiente aos utilizadores de fossas sépticas, que têm direito a duas limpezas por ano, mas quem não utiliza este serviço também a paga, o que para si não é justo, ou então que se coloque saneamento básico à porta das pessoas. -----

Fez ainda referência à fachada da Casa dos Almeidas, sendo sua opinião que a mesma deveria estar mais arranjada ou pintada, de forma a dignificar aquele edifício, ainda mais nesta altura das festas do Concelho. -----

Interveio o Senhor Presidente dizendo que essa seria a verdadeira obra de fachada, sendo que aquele edifício será intervencionado muito em breve, no seu interior, para que possa suportar o telhado, inclusive, no dia 23, estará, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Paris, no Salão do Imobiliário e Turismo para promover as potencialidades do da Casa dos Almeidas. -----

No que concerne às fossas, a Tejo Ambiente encontra-se a fazer investimentos em várias áreas, nomeadamente a ETAR em Cabeça das Mós e será também noutros locais. -----

Disse também que os técnicos defendem que as fossas sejam despejadas de seis em seis meses, para que se evite também a contaminação dos solos. -----

Referiu haver varias formas de saneamento básico como ligação à conduta, através do despejo, do serviço gratuito de despejo das fossas, sendo que, financeiramente não há como fugir, é de lei, e é assim que a ERSAR exige. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo haver várias dezenas de habitações no concelho, que estão isoladas, nas quais não há ligação às condutas e que também não têm fossas sépticas sépticas estanques, assim a questão das infiltrações não é de agora. ----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que se existir uma fossa que não é estanque, existe um problema ambiental, que não é permitido e é da responsabilidade dos proprietários corrigir esse problema. -----

Referiu a existência de custos e despesas fixas, independentemente do número de utilizadores e para todo um sistema que tem de funcionar. -----

Sobre o pavilhão, disse que o mesmo está disponível e a funcionar, estando a decorrer correções devido à chuva. -----

Relativamente à secretaria, referiu que aquando do projeto, reuniu com a escola e, a opção da secretaria ser assim, é unicamente da responsabilidade da escola, porque havia outros gabinetes, que a escola optou por outros serviços. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Isenções de Taxas;**
- 4. Pedidos de apoio;**
- 5. Cedência de instalações;**
- 6. Candidatura apoio associativismo;**
- 7. Parecer de autorização prévia para as ações de (re)arborização;**
- 8. Transmissão de lote – PES;**
- 9. Constituição de compropriedade;**
- 10. Informação da situação económica e financeira semestral.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, a mesma será posta a aprovação na próxima reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 14 de setembro de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 570 933,32€

b) Dotações não Orçamentais 77 887,57€

Total das Disponibilidades 648 820,89€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÕES DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS AMIGOS ENTREVINHAS

8º Passeio de Cicloturismo a realizar no dia 11 de setembro de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

----- O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na votação deste ponto. -----

Dia zero das Festas do Concelho - espetáculo de "Fun2Rock", junto ao restaurante da FUS, no Largo da Escola. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO "OS LAGARTOS"

1º Passeio Chapa Amarela, que terá lugar no dia 25 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. PEDIDOS DE APOIO;

4.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

Foi presente a informação nro. 8110, relativa ao pedido de apoio apresentado pela associação mencionada em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Sr. Presidente, informo V.Ex.ª, de que deu entrada nos serviços a 28/06/2022 uma candidatura de Atividades Pontuais (1º Inter Associações de Futsal), apresentada pela Associação Cultural e Desportiva de Valhascos. Na data em questão, não foi dado andamento ao processo, porque a associação não reunia as condições exigidas no artigo 8º do RMAS, o que veio a acontecer no dia 22/08/2022.

Assim sendo, mais informo que agora o processo se encontra completo e a candidatura está conforme o artigo 16º do RMS.

Informo ainda que o orçamento apresentado para a realização da atividade é de 3.431,05€, e que o Município poderá apoiar financeiramente até um limite de 70% das

despesas elegíveis, até ao limite de 1.000,00€, conforme o previsto nos pontos 3 e 6 do artigo acima referido.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura, de acordo com a informação prestada. -----

4.2. CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SARDOAL

Solicita diverso material para organização da tasquinha restaurante que se irá situar no corredor de acesso ao bar, aquando das festas do concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.3. JUNTA DE FREGUESIA DE VALHASCOS

Solicita o apoio fanfarras dos bombeiros, para tocar o hino durante o hastear das bandeiras, no dia 15 de setembro data em que aquela freguesia comemora o 53º aniversário. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.4. FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

----- O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na votação deste ponto. -----

Solicita diverso material, à semelhança de anos anteriores, para montagem de restaurante no Largo da Escola e uma tasquinha na sua sede, no âmbito das festas do concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.5. CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

Foi presente a informação nro. 8441/ 2022, relativa ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

1. A proposta apresentada pelo Vereador Pedro Rosa I 8257, para atribuição de Apoio financeiro ao Centro Social dos trabalhadores de Município de Sardoaal, para assumir

algumas despesas referentes a atividades a desenvolver por parte do Município durante as Festas do Concelho, nomeadamente Beberete após hastear da bandeira e atribuição de distinções a funcionários com 25 anos de serviço;

2. A concessão destes apoios financeiros são regulados pelo Decreto-Lei nº 13/2011 de 25 de janeiro;

3. Os mesmos se enquadram no artº 3º da referida legislação;

4. No seu nº 5, refere que o apoio não pode ser exceder, por cada instituição, uma verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência;

5. O limite previsto no número anterior é apurado anualmente, considerando o montante ilíquido multiplicado por 12 meses.

6. O total de remunerações mensais ascende a cerca de 100.906,00€;

7. A proposta do apoio atribuir é de 300,00€;

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, o mesmo está em condições de ser atribuído, sendo que este apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea p), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim submete-se a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal, para o efeito anexa-se a Ficha de cabimento."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio financeiro, de acordo com a informação prestada. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

5.1. GRUPO 280 DE ABRANTES DA AEP - ESCUTEIROS DE PORTUGAL

Centro de Férias do Codes para realização do seu Acampamento de Grupo de 23 a 25 de setembro de 2022, para cerca de 20 participantes. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o meso presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5.2. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA PSD SARDOAL

----- O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na votação deste ponto. -----

Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente para a realização de Reunião no dia 17 de setembro, às 14:30 Horas, bem como a isenção das respetivas taxas. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. CANDIDATURA APOIO ASSOCIATIVISMO;

Pela Associação Cultural e Desportiva de Valhascos foi apresentado o seu processo de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

A informação do serviço competente refere o seguinte "*Considerando a informação da Comissão Técnica, coloca-se à consideração superior a aceitação da proposta de inclusão da candidatura no "Índice 1" observando o exarado no Regulamento de Apoio ao Associativismo.*

Cumpr-me ainda informar, que caso esta proposta seja merecedora de bom acolhimento, o apoio considerando neste índice ascenderá a 750 euros." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura, bem como o apoio no montante de 750€. -----

7. PARECER DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO;

Foi presente a informação nro. 7978/2022, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

"Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 22 de setembro." -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), emitir parecer favorável de acordo com a informação prestada. -----

8. TRANSMISSÃO DE LOTE – PES;

Foi presente a informação nro. 8282/2022, referente ao assunto mencionando em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando o pedido apresentado pelo proprietário do lote n.º 23 do Parque Empresarial de Sardoaal, vem o requerente solicitar à Câmara Municipal, nos termos do art.º 15º do Regulamento do PES, autorização prévia de transmissão do citado lote.

Em face desta pretensão, cumpre informar que, tendo sido realizadas benfeitorias no lote é necessário desencadear o processo de avaliação das mesmas.

Para tal finalidade e produção do respetivo relatório (art.º 16.º do citado Regulamento), deve ser criada uma comissão arbitral, constituída por três técnicos, sendo um nomeado pela Câmara Municipal, outro pelo alienante e o terceiro por comum acordo entre as partes.

Assim, para o efeito:

1.A Câmara Municipal deve pronunciar-se no sentido de autorizar a alienação do lote;

2.Que, em caso favorável, deve indicar qual o técnico da Autarquia que a representará no processo de avaliação;

3.Deverá ainda a empresa Promármore, Lda, ser notificada com o propósito de indicar o técnico para a representar, bem como o nome de um terceiro, para que em concordância de ambas as partes, se elabore o respetivo Auto de Avaliação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a alienação do lote e nomear como técnico da Autarquia, o Senhor Eng. Vitor Pereira, para representar a Autarquia no processo de avaliação. -----

9. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foram apresentadas as informações referentes aos requerimentos apresentados, cujo teor a seguir se transcreve: -----

9.1.

“Prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 95, secção I, Freguesia de Sardoaal.

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

· Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara

Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

9.2.

“Prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 68, secção Q, Freguesia de Alcaravela.

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de propriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

· Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de propriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL.

Foi presente a informação nro. 8440/2022, referente ao assunto mencionando em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

1. Nos termos disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de Setembro “compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”.

2. Nos termos do disposto no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), nomeadamente nas normas, NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, onde é

referido que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.

3. Nos termos a alínea l) do nº2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”;

Face ao exposto, e apesar de competir à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, e considerando que, o que ao auditor externo compete é remeter uma informação sobre a respetiva situação económica e financeira, vimos por este meio enviar o mesmo para conhecimento e apreciação dos órgãos, executivo e deliberativo.” -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre o aumento das receitas, tendo o chefe de divisão administrativa e financeira prestado esclarecimentos. -----

Questionou também o Senhor Vereador sobre a diminuição das transferências para a CIMT, ao que o chefe de divisão informou terem sido verbas que foram transferidas para o Covid, que este ano não houve. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao aumento do saldo negativo no 1º semestre e aos resultados operacionais. -----

Fez referência ao fornecimento de serviços externos em que se prevê que no segundo semestre haja um aumento dos mesmos. -----

Referiu também os encargos de 66% com os recursos humanos, número sempre defendido pelos vereadores do PS e que o mesmo é um valor considerável. -----

Disse também ser uma constatação a capacidade de endividamento no montante de 826 mil euros. -----

O Senhor Presidente referiu que as contas certas far-se-ão no final do ano, sendo que em relação ao ano passado, receitas e despesas não aconteceram da mesma forma considerando o período COVID. -----

Tem sido um problema de todos os municípios, que têm apelado ao governo dado que tem existido uma redução no orçamento, de cerca de 370 mil euros, em relação aos últimos anos. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente, o brutal aumento da inflação, da eletricidade, dos recursos energéticos, procurando-se que nada falte ao que é essencial aos sardoalenses, fazendo-se esse esforço, independentemente de números menos bonitos e a gestão da

tesouraria, onde se inclui as obrigações, é um problema estrutural difícil de gerir nos próximos tempos, numa conjuntura dramática, com o disparar de preços e juros. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao munícipe Senhor José Cabau, que referiu estar a exercer o seu direito de cidadania. -----

Disse também ser o impulsionador do abaixo assinado relativo à Tejo Ambiente, que está a ocorrer no concelho, a qual tinha como missão investir cerca de 5 milhões de euros no Sardoaal, questionando porque é que o concelho de Vila de Rei faz investimentos avultados e o Sardoaal teve de integrar a Tejo Ambiente para ganhar escala. -----

O munícipe disse ainda não ter recebido os documentos que solicitou na ultima reunião, tendo apresentado um requerimento a solicitar os mesmos. -----

Referiu também os montantes das transferências do município para a Tejo Ambiente em 2021 e 2022. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que sobre a questão da cidadania, Sardoaal é dos poucos municípios que permite que as pessoas intervenham nas duas reuniões do mês, lamentando que o munícipe não dê a devida importância ao Boletim Municipal, no qual fez esclarecimentos em relação à Tejo Ambiente, mencionando ainda a Lei que obrigou os municípios a integrarem estas empresas intermunicipais. -----

Sobre o abaixo assinado, disse aguardar com a expectativa. -----

Disse ainda o Senhor Presidente, continuar a achar que não há nada melhor que a Tejo Ambiente, dando o exemplo da obra de Cabeça das Mós, de cerca de 1 milhão de euros, com financiamento comunitário, sendo que, se a Câmara Municipal não fosse agregada à empresa, teria de imputar ao consumidor final, não os 15% da componente do município dos fundos comunitários, mas cerca de 90% do total da obra. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião 16h 30m do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

